HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2024 ANO XXXIV WWW.JORNALHORAH.COM.BR N °11.350 R$ 1,00

ELEIÇÕES 2024

Candidatura de Tuninho da Padaria a prefeito de Nova Iguaçu é indeferida pela Justiça Eleitoral por solicitação do MP do Rio

PÁG. 4



Denúncia de farra do 'fura-fila' do Sisreg em município da Baixada vai parar no MP e PF

Leia a matéria completa na edição de quinta-feira (5)

JÉSSICA MARQUES/ OGLOBO

Árvore cai e fere adolescente que passeava de bicicleta



TRAGÉDIA ANUNCIADA

Talles Ferreira, de 15 anos, passava pelo local quando foi atingido e teve o bravo fraturado. Ele foi socorrido para o Hospital Miguel Couto, na Gávea. O presidente da Comlurb, Flávio Lopes, informou que a queda da árvore foi causada por um "corte grosseiro das raízes".

PÁG. 7

Mulher é morta a facadas por ex dentro de casa; vítima tinha medidas protetivas contra assassino

Martha Duarte de Oliveira, de 29 anos, foi morta dentro de casa em Sepetiba, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Segundo relatos, a vítima teria sido assassinada pelo ex-marido após um desentendimento entre os dois. O caso é investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

PÁG. 7



REPRODUÇÃO/ REDES SOCIAIS

Traficante é preso após PM receber denúncia

A Polícia Militar recebeu a denúncia de que o suspeito estaria em sua casa com uma grande quantidade de entorpecentes. Os agentes seguiram até o endereço e arrecadaram 109 pinos de cocaína, 11 sacos grandes de pó branco, oito sacos com pinos vazios, uma porção de pedra de crack, sete balanças de precisão e material para endolação.

DIVULGAÇÃO/PM



PÁG. 7

Covarde é preso por tentativa de feminicídio

Mulher foi a polícia para denunciar agressões do companheiro. Thiago de Lima Silva foi preso em São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

REPRODUÇÃO



PÁG. 7

Deputado chama candidato a vereador agredido de canalha e 'Adélio Carioca'

PÁG. 3

Deputados da base de Castro reclamam da demissão de chefe da Polícia Civil

PÁG. 7

Operação na Maré tem três mortos, tiros, barricadas em chamas e escolas fechadas

PÁG. 7

Filho é preso em flagrante por matar mãe a facadas e atear fogo no corpo em Cosmos

PÁG. 7

RAFAEL BARRETO/PMBR



CIVISMO

Belford Roxo realiza 2° dia de Desfile Cívico no bairro Sargento Roncalli

Desfile contou com a presença de 20 unidades escolares da rede municipal, estadual e conveniadas. O encerramento acontece no sábado em Areia Branca. A primeira-dama e deputada federal Daniela Carneiro acompanhou o evento: "Está tudo muito lindo, assim como nos últimos anos. Seguimos reforçando o nosso amor pelo Brasil", destacou".

PÁG. 3

CPI da Cultura para investigar gastos do governo de Paracambi tem 1ª sessão

PÁG. 3

MOSTRAS ESPECIAIS

Galeria Scenarium reabre com exposições

Galeria reúne um acervo sobre mobiliário das casas cariocas ao longo do tempo

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Homenageado será o artista plástico chileno Jorge Selarón

Fechada desde a pandemia, a Galeria Scenarium voltará às suas atividades nos dias 7, 8, 14 e 15 de setembro, das 10h às 18h, apresentando três exposições, que integram a programação da 32ª edição do Portas Abertas, tradicional evento de Santa Teresa que, agora, também será realizado na Lapa, bairros do Centro do Rio.

A galeria reúne um acervo sobre mobiliário das casas cariocas ao longo do tempo, por meio de recriações de ambientes. A casa faz parte do Grupo Scenarium, de propriedade do empresário Plínio Fróes.

Com as mostras especiais, a Galeria Scenarium pretende conduzir os visitantes a uma viagem pelas artes e histórias da capital fluminense. Na primeira exposição, a "Gabinete Selaron de Curiosidades", o homenageado será o artista plástico chileno Jorge Selarón, por sua obra mais conhecida a "Escadaria do Convento" ou "Escadaria Selarón", que liga a Rua Joaquim Silva, na Lapa, à Ladeira de Santa Teresa. O artista chileno faleceu de forma trágica em 10 de janeiro de 2013, aos 65 anos.

O segundo trabalho é a "Exposição Coletiva de Arte Realista e Arte Contemporânea", com curadoria de Plínio Fróes. O empresário e estudante de arquitetura nasceu e Minas Gerais e adotou o Rio de Janeiro como residência, segundo o Diário do Porto. A sua relação de amor pela cidade o levou a reunir uma extensa coleção de artes e antiguidades. "Azul Cobalto, Azulejos e Memórias", é terceira exposição e tem como curadora Cristina Lodi, arquiteta especialista em patrimônio cultural. Atualmente Cristina também é secretária-executiva do Instituto Rio Patrimônio da Humanidade.

Nos dias 8 e 15 de setembro, das 10h às 18h, o Rio Scenarium e o Santo Scenarium, também receberão exposições no âmbito da 32ª Artes de Portas Abertas. No casarão de shows e eventos, construído há quase 200 anos, será apresentada a exposição "Coleção de Artes e Antiguidades, dos Séculos VIII ao XX". No Santo Scenarium, que funciona como um restaurante de cozinha contemporânea, a mostra "Coleção de Arte Sacra, Popular e Oratórios, dos Séculos XVIII ao XX" será a grande atração.

Fundado em 1990, o Grupo Scenarium inclui ainda o restaurante Mangue Seco. O empreendimento é resultado de uma sociedade entre Plínio Fróes e Nelson Torzecki. Todas as atrações do grupo estão instaladas em sobrados antigos do Quarteirão Cultural da Rua do Lavradio.

Antes da pandemia, o Rio Scenarium chegou a ser a terceira atração mais visitada no Rio, segundo a plataforma Trip Advisor. À sua frente dela ficaram apenas o Cristo Redentor e o Pão de Açúcar. Estrelas internacionais como os atores Will Smith, Bradley Cooper e Liza Minnelli, além do príncipe Albert de Mônaco, prestigiaram a atração carioca.

MetrôRio recebe em setembro exposição em homenagem ao Mês Mundial da Fotografia

DIVULGAÇÃO



Exposição mostra habitações, alimentos e cotidiano marroquino

O MetrôRio presta homenagem ao Mês Mundial da Fotografia e exibe a exposição "Marrocos - Um registro da cultura da influência Árabe", de Zina Kossoy, no acesso B (Terminal Rodoviário) da estação Central do Brasil, no Centro do Rio, até dia 23 de setembro.

A mostra retrata a cultura marroquina, país localizado no norte do continente africano, em 11 fotografias de habitações, alimentos e cotidiano que imprimem a identidade do país, influenciado por árabes, berberes e europeus.

Zina Kossoy, que esteve em Marrocos em 2019, revela suas impressões sobre o país e a influência da cultura árabe.

"Pensar na fotografia como uma forma de arte, sendo assim dependente do olhar, da interpretação e muito da sensibilidade", explica.



EX TODO SERELEPE

Um ex-prefeito e candidato ao cargo, mais uma vez, ando todo serelepe, sonhando acordado que vai ganhar a eleição. Ele está a todo vapor com a campanha nas ruas, visitando bairros miseráveis da cidade. E os claro, estçao polvorosa com a presença do 'persona non grata', já que o político nunca olhou para a população mais necessitada durante sua gestão.

ROMBO NOS COFRES

Pelo contrário: no apagar das luzes de sua administração em 2020, ele aumentou o tamanho do rombo nos cofres da prefeitura, deixando para o sucessor a tarefa de descascar o abacaxi. O engraçado é que esse ex-prefeito perdeu totalmente a noção. Ele tem sido escrachado nas redes sociais ee recebido com certa truculência pelos moradores em bairros onde falta, principalmente, dignidade para os mais carentes. O que falta pra ele é óleo de peroba!

VAI CAIR DO CAVALO

Um candidato vai cair do cavalo após amargar derrota nas urnas em 6 de outubro. O excesso de expectativa de quem já ganhou a eleição sem ao menos a campanha eleitoral ter começado de fato, tem feito o eleitor duvidar das propostas dessa parcela de político que sequer tem bala na agulha. Sem contar que muitos deles estão investindo alto, acreditando mesmo que vão ganhar, só porque tem vetenerano como apoio. Vão sonhando!

E MAIS...

MUSEU DO COMÉRCIO

O casarão no Engenho de Dentro, na Zona Norte, que abriga a primeira unidade do Serviço Social do Comércio (Sesc) no Brasil será revitalizado e transformado no Museu do Comércio Mozart Amaral (MUCMA). O projeto de recuperação do museu prevê a uma grande reforma estrutural, incluindo a fachada do edifício, além da construção de galerias expositivas, salas multiuso, cafeteria, praças abertas e cobertas, áreas de pesquisa e espaços para atividades educativas.



CAMINHOS DA LIBERDADE

Com estreia marcada para 7, o espetáculo "Nuang - Caminhos da Liberdade" chega ao palco do Teatro Municipal Ziembinski, na Tijuca, para a sua segunda temporada. A história, baseada no livro homônimo escrito por Janine Rodrigues e chancelado pela Fundação Palmares, reforça o direito à memória ao contar histórias negras milenares. A peça segue por todos os finais de semana do mês, às 16h. Os ingressos podem ser adquiridos através do link: https://bit.ly/470sFfD a R$20 (inteira) e R$10 (meia entrada). Classificação livre.

BLEFES EXCÊNTRICOS

Espetáculo "Blefes Excêntricos" fará única apresentação no Sesc Ramos neste domingo (8). Indicado ao Prêmio Shell de Melhor Direção Musical, a montagem do Circo Dux mistura humor, mistério, absurdo e poesia nos palcos. Neste espetáculo, habilidades circenses, mistério, absurdo, humor e poesia se entrelaçam num jogo de cena comandado por Lucas Moreira e Roberto Rodrigues, onde a palavra não faz falta e números clássicos são tratados como acidentes de percurso.

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

CIVISMO

Belford Roxo realiza 2º dia de Desfile Cívico no bairro Sargento Roncalli

Evento contou com a presença de 20 unidades escolares da rede municipal, estadual e conveniadas

RAFAEL BARRETO/PMBR



Alunos da escola municipal Pedro Antônio ressaltou a importância de se respeitar as diferenças



O desfile reuniu dezenas de alunos de 20 escolas e arrancou aplausos na avenida

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

"Ser e Viver: Educação se faz com Diversidade". Foi com esse tema que a Prefeitura de Belford Roxo, através da Secretaria de Educação realizou na última segunda-feira (2), o segundo dia dos desfiles cívicos no bairro Sargento Roncalli com a presença de 20 unidades escolares da rede municipal, estadual e conveniadas. A Semana da Pátria continuou ontem (3), no Jardim Redentor; hoje (4), em Nova Aurora. Já amanhã (5), será a vez dos alunos do Parque São José e na sexta-feira (06/09), do Lote XV. E para finalizar, o grande desfile de sábado (07/09), acontece em Areia Branca.

União, civismo e diversidade. Enquanto dava início ao segundo dia de desfile cívico, o secretário de Educação, Bruno Vinícius de Oliveira, lembrou que antes de 2017, a cidade não realizava mais a Semana da Pátria. "Os desfiles voltaram a ser tradição. Estamos no oitavo ano consecutivo, onde já passamos por oito bairros com esse momento cívico. Agradeço à presença dos pais e responsáveis para prestigiar os nossos alunos", resumiu o secretário.

Sempre alegre em acompanhar a Semana da Pátria, a primeira-dama e deputada federal Daniela Carneiro, que também é pedagoga, relembra seus dias de sala de aula. "É muito bonito ver as crianças preparando todo material para o desfile onde elas exercem sua cidadania e o patriotismo. Está tudo muito lindo, assim como nos últimos anos. Seguimos reforçando o nosso amor pelo Brasil", destacou Daniela.

Interação com a pátria

Ansiosa para assistir a filha Elissa Rodrigues, 8 anos, desfilar, a moradora do Sargento Roncalli, Patrícia Rodrigues, 30, também levou a mãe Gilvaneide Rodrigues, 57, para ficar nas grades da avenida e prestigiar as escolas. "Está tudo lindo e bem organizado. Será a primeira vez que minha filha desfila e sei que será maravilhosa! Que ela participe muitos e muitos anos, assim como eu, que já desfilei vestida de professora, gaúcha e porta-bandeira. Essa interação com a pátria que eu quero para ela também. Na minha época, minha mãe me levava e hoje, eu que a levo", disse Patrícia.

As unidades que desfilaram no segundo dia foram: Creche M. Professora Maria Lúcia Netto Dos Santos, Creche M. Amor À Vida, Creche M. Vereadora Maria de Fátima do Nascimento Nunes, Creche José Bernardo da Silva, Creche Maria Dalva da Silva, Instituto São Sebastião Matriz e Filial, Escola Tia Aline Matriz - Filial 2 E 3, Ciep M. Constantino Reis, E. M. Deputado Oswaldo Lima, E. M. Pedro Antônio, E. M. Tenente Mozart Pereira dos Santos, E. M. José Pinto Teixeira, E. M. Arthur Araújo Lula da Silva, E. M. Antônio Gomes de Carvalho (Mineirão), Colégio São Jorge, Centro Educacional Pereira Leite, Instituto Educacional Nilo Pessanha, Colégio Estadual Alice Paccini Gélio, Ciep 178 João Saldanha e Colégio Estadual Tenente Otávio Pinheiro.

Serviço de Convivência de idosos oferece curso de artesanato em Belford Roxo

A oficina de fuxico, técnica artesanal que utiliza retalhos de tecidos para confeccionar apliques em formato de rodinhas, faz parte do plano de aula de artesanato aplicada pela professora Maria da Conceição Dias da Silva às senhoras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Apoio à Pessoa Idosa (API) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome (Semascf) de Belford Roxo. Além do conhecimento o grupo fuxica, rir e assegura que o ensinamento também é uma terapia.

O curso acontece duas vezes na semana, com duas horas de duração e tem a participação de 47 mulheres com idade acima dos 60 anos. Na última aula os fuxicos formaram um porta-pano de prato. "O produto final, elas levam para casa. Sempre utilizamos material que seria jogado no lixo. Do rolo de papel higiênico é feito um estojo escolar. Uma caixa de leite pode se transformar em um porta-joias e uma lata de milho em um porta-lápis, por exemplo", afirma a professora Maria da Conceição.

Baile dos anos 60

"Estamos organizando um baile dos anos 60, ainda para este mês. O traje é típico. Terá muita música e dança para lembrar os bailes e festinhas daquela época", anunciou a coordenadora do API, Elionete Miranda, a Nete.

O API funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h, na Avenida Atlântica, Bairro Xavantes, em um espaço especial para os idosos. Lá o atendimento é feito por profissionais qualificados que oferecem oficinas de artesanato, reaproveitamento alimentar, atividade física, dança de salão, orientação psicológica, passeios e palestras culturais e educativas.

PAMELA SAMPAIO / PMBR



No Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Apoio à Pessoa Idosa (API) as mulheres participam de diversas atividades

Deputado chama candidato a vereador agredido de canalha e 'Adélio Carioca'

O deputado estadual e candidato a prefeito do Rio, Rodrigo Amorim (União), utilizou a tribuna da Alerj durante a sessão plenária ontem (3) para se manifestar sobre a acusação de agressão ao militante do PT Leonel da Esquerda, ocorrido no último domingo na Tijuca. Amorim comparou o episódio ao da facada no ex-presidente Jair Bolsonaro, afirmando que "não podemos permitir que esse episódio faça nascer o Adélio Carioca".

Amorim começou sua fala afirmando que não se manifestou publicamente sobre o episódio anteriormente por querer fazê-lo de forma institucional. Ele deu sua versão dos fatos e disse que já estava com viagem marcada para São Paulo no domingo, dia em que ocorreu a confusão. Ele reafirmou sua versão de que estava indo almoçar com a família, quando começou a ser provocado e ofendido pelo candidato do PT.

"Não quis gravar um vídeo editado. Se alguém foi vítima de violência política foi o meu irmão (o vereador candidato à reeleição pelo PL, Rogério Amorim). Ele sim estava em campanha e foi impedido de seguir com a agenda após a confusão. "Já tinha viagem marcada para são Paulo para compromisso com o partido, portanto não tinha nenhuma agenda de campanha. Sou morador da Tijuca. Não havia qualquer ato de campanha de minha parte. Não havia nenhum militante, apoiador meu. Fui pegar o final do ato de meu irmão, que contava com presença da família dele, inclusive", explicou Amorim.

Ao detalhar como toda confusão começou, Amorim subiu o tom contra Leonel, a quem chamou de canalha.

Amorim afirmou que não vai se esquivar da apuração da Justiça e da investigação em curso na Política Civil. O candidato conversou com os advogados de seu partido e vai tentar uma audiência com a Corregedoria do TRE para apurar os fatos. Segundo Amorim, ele já recebeu mais de 20 ameaças de morte, anônimas e assinadas, e por isso pediu autorização para eventualmente de proteger com um colete à prova de balas.

REPRODUÇÃO



Candidato a prefeito pelo União, Rodrigo Amorim associou episódio à facada recebida pelo ex-presidente Jair Bolsonaro

Comissão Parlamentar de Inquerito da Cultura em Paracambi tem 1ª sessão

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada na Câmara dos Vereadores de Paracambi para investigar os gastos da prefeitura com a comemoração do carnaval de 2024 realizou ontem (3) sua primeira reunião, às 17 horas, no plenário da câmara.

O grupo é presidido pelo vereador Dário Braga (PSD), líder da oposição na Câmara. Ele explicou que o serviço contratado pela prefeitura não corresponde ao que foi executado. A empresa contratada é do ex-secretário de Cultura da cidade, Rodrigo Barbiere.

"Os indícios e as documentações que nós reunimos são categóricos em mostrar a incompatibilidade do que foi contratado e pago com o que foi efetivamente executado. Há fortes indícios de desvio de dinheiro público", explicou Dário, destacando que vai deliberar as convocações a serem feitas.

A denúncia que a CPI investiga aponta que a RB Serviços, Locações e Comércio, do ex-secretário,foi contratada para festa de carnaval na cidade, mas prestou um serviço inferior ao contratado e pago pela Prefeitura de Paracambi.

A contratação da empresa foi feita de forma emergencial e ocorreu após decisão do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ), que suspendeu uma licitação feita para aluguel de estrutura para eventos, da qual a RB foi declarada vencedora.

"Vamos convocar para depoimento as pessoas que forem necessárias, dentre elas o atual secretário de Cultura, os fiscais do contrato, pregoeira do município, que é responsável pelas licitações, e o ex-secretário, Rodrigo Barbiere, que vai ter que explicar porque recebeu por um serviço que não foi executado", explicou.

Também compõem a CPI os vereadores Alan Silva (PL) e Neném Vieira (União), indicados por seus respectivos partidos, que compõem a base do governo.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Brasil está no ranking de alta global

O Brasil ficou na 2ª posição em um ranking de crescimento econômico que abrange 53 países, elaborado pela empresa de classificação de risco Austin Rating. No segundo trimestre deste ano, o país registrou um crescimento de 1,4% no Produto Interno Bruto (PIB), resultado acima do previsto. O levantamento inclui nações que divulgaram o desempenho de suas economias nesse período.

Desempenho acima de países desenvolvidos

O Peru lidera a lista com uma alta de 2,4% no PIB no 2º trimestre. O Brasil, por sua vez, está empatado com a Arábia Saudita e a Noruega, que também apresentaram alta de 1,4% entre abril e junho. Em seguida, vêm a Irlanda, com 1,2%, e a Holanda, com 1%. O desempenho brasileiro supera o de países desenvolvidos, como Espanha e Japão, ambos com 0,8% de crescimento.

Crescimento acima da média do ranking

Entre os países latino-americanos, o México apresentou uma expansão de 0,2% no período, ficando atrás de Peru e Brasil. O crescimento do Brasil também ficou acima da média do ranking, que foi de 0,5%, e superou a média de expansão dos países dos BRICS, que foi de 1,1%. Estados Unidos e China aparecem empatados no ranking, ambos com um crescimento de 0,7%.

Ramagem sem decolar nos números

A campanha de Alexandre Ramagem (PL) para a prefeitura do Rio está concentrando suas estratégias de propaganda eleitoral na TV para tentar bombar sua popularidade. A colunista do Globo, Bela Megale, disse que a equipe do político acredita que, em 15 dias, o candidato alcance 20% das intenções de voto. Levantamento da Quaest, da semana passada, revelou que o prefeito Eduardo Paes (PSD) subiu 11%. Em contraste, Ramagem viu sua aprovação cair de 13% para 9%. A campanha está confiando que o aumento na exposição na TV possa reverter essa tendência e melhorar seus números.

Gleisi chama Amorim de criminoso e avisa que PT vai até o fim para responsabilizar o candidato

REPRODUÇÃO



A deputada federal Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT, acusou ontem (3) o deputado estadual e candidato a prefeito do Rio, Rodrigo Amorim (União-RJ), de ser um "criminoso". A declaração foi feita em um vídeo publicado no Instagram, em referência ao caso do último fim de semana, no qual Leonel de Esquerda (PT), candidato a vereador, acusou Amorim de agredi-lo na Tijuca, Zona Norte do Rio. "Acredito que esse rapaz tinha a intenção de matar o Leonel, pelo estilo do ataque e pelo que fez. (...) estamos acionando nosso corpo jurídico. Vamos até o fim para que essa pessoa seja responsabilizada e pague por esse atentado", afirmou Gleisi, ao expressar sua solidariedade a Leonel, que já recebeu alta hospitalar.

Câmara do Rio rejeita veto

A Câmara de Vereadores do Rio rejeitou, na sessão ordinária de ontem (3), o veto total do Poder Executivo ao projeto que cria passe especial em transporte para pessoas com doenças crônicas e com deficiências. A PL isenta do pagamento de tarifas nos serviços de transportes coletivos de passageiros rodoviários, metroviários, ferroviários, pré-metroviários, pré-ferroviários e aquaviários mediante apresentação do passe especial. A matéria destaca que as pessoas com doenças crônicas e com deficiências precisam se deslocar constantemente para fazer tratamentos e acompanhamento médico, por isso, a importância da lei.

MP quer a impugnação da candidatura de Celso Jacob a prefeito de Três Rios

REPRODUÇÃO



A 174ª Promotoria Eleitoral do RJ pediu a impugnação da candidatura de Celso Jacob (MDB) à prefeitura de Três Rios, o Sul Fluminense. De acordo com o parecer do promotor Vinicius Ribeiro, Jacob estaria inelegível para a disputa eleitoral marcada para 6 de outubro devido a uma condenação por crime de dispensa irregular de licitação. Celso Jacob, que já foi prefeito de Três Rios por dois mandatos consecutivos entre 2001 e 2008, foi réu no processo 0010077-59.2009.8.0063.

Candidatura de Tuninho da Padaria a prefeito de Nova Iguaçu é indeferida

A candidatura de Tuninho da Padaria (PT) a prefeito de Nova Iguaçu foi indeferida pela Justiça Eleitoral nesta terça-feira, 3. A decisão é do juiz Gustavo Quintanilha, que acatou ação de Impugnação do Ministério Público (MP). O MP alegou que Tuninho tem uma condenação, em segunda instância, por improbidade administrativa. Advogados do petista contestam alegando que ele conseguiu uma decisão suspendendo todos os efeitos da sentença, antes mesmo de registrar a candidatura na Justiça Eleitoral.

REPRODUÇÃO



Promacon e Unirio formam mais uma turma técnica no bairro Bacia do Eden

•ANTONIO CARLOS

horahmunicipios@gmail.com

A última sexta-feira (30) foi de festa na Bacia do Éden, uma das principais comunidades de São João de Meriti. Exatos 183 alunos do Qualifica Rio, projeto da ONG Promacom que leva cursos técnicos a moradores de periferia e comunidades da Baixada e do Rio, confirmaram seus diplomas de formatura em cursos técnicos chancelados pela UNI-Rio (Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro).

Moradores dessa comunidade, uma das maiores de São João, e também de outras nos arredores, eles se qualificaram nos cursos de Cuidador de Idosos, Eletricista Predial, Técnico em Refrigeração, Inclusão Digital, Trancista, Barbeiro e Design de Sobrancelhas. Cada curso dura três meses e garante um diploma que valoriza a mão de obra de quem recebeu numa região de baixo IDH e carente de cursos profissionalizantes.

"Fico muito satisfeito em ver estes jovens concluindo estes cursos que farão a diferença para eles no mercado de trabalho. Hoje é dia de festa", disse Alcimário Junior, presidente da Promacom, cujo trabalho está espalhado por 11 polos em todo o Estado. Um dos formandos é o técnico em Enfermagem Sérgio da Silva, de 23 anos, morador do Éden, que concluiu o curso que lhe dá sustento há um ano. Hoje ele completa os estudos em inclusão digital e, entre outras conquistas, aprendeu a fazer planilhas no Excel e apresentações em PPT, o que o valorizou no hospital em que trabalha.

DIVULGAÇÃO



O técnico em enfermagem Sérgio da Silva, morador do Éden, é um dos formandos

"Antes do curso eu até me escondia quando precisavam completar as fichas dos pacientes", brinca. "Meu conhecimento era muito limitado. Agora, digito rápido e sei fazer estes registros de pacientes direitinho", disse, orgulhoso. "Aprendi a preencher a ficha de evolução de paciente, como ele anda, se tem problemas por conta do período internado, estas coisas importantes no meu trabalho", completou.

Fonte de sustento

Adriane Faustino Nogueira, 23 anos, mãe de duas filhas, conta que o curso de Cuidador de Idosos, concluído no primeiro semestre, se transformou em sua principal fonte de sustento. Ela, que agora se forma como Barbeira, destaca o incentivo que recebeu através dos cursos da Promacom, buscando sempre novas oportunidades. Por isso decidiu se aprimorar no corte de cabelos.

"Agora vou cortar o cabelo do meu marido, das meninas e dos vizinhos - brincou. - Mas a verdade é que esses cursos foram uma bênção na minha vida porque gosto de cuidar. E cuidar dos idosos tem sido gratificante", finalizou Adriane.

CRAQUE URUGUAIO

Clube do Catar decide comprar Arrascaeta

Oferta de 20 milhões de euros não chegou nem perto de balançar a diretoria do Flamengo

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Arrascaeta é um jogador fora de série e já pode ser considerado um dos maiores ídolos do Flamengo. O uruguaio chegou do Cruzeiro e logo caiu nas graças da torcida, virando um xodó da Nação Rubro-Negra.

Desde 2019, Arrasca brilha em campo e conquistou praticamente todos os títulos possíveis com a camisa do Flamengo. O seu ponto fraco é o lado físico, tendo em vista que já perdeu muitos jogos por causa disso.

Atualmente, o camisa 14 está machucado e deve voltar após a Data FIFA. O lado bom é que ele não foi convocado para a Seleção do Uruguai e pode descansar ainda mais para voltar 100% ao time carioca.

Ontem (3), os gringos ofereceram cerca de 20 milhões de euros (R$ R$ 124,5 milhões) para convencer o Fla a topar o negócio. Apesar dos números altos envolvidos na negociação, o Flamengo nem quis ouvir e garantiu a permanência do uruguaio. Para o atleta, o clube do Catar estava disposto a pagar R$ 2 milhões por mês.

Arrascaeta, no entanto, não cogita sair do Rio de Janeiro e está muito feliz no Fla. Para deixar o clube nesse momento só se for uma oferta muito fora da curva, algo realmente que não dê para recusar.

DIVULGAÇÃO



Atualmente, o camisa 14 está machucado

Fluminense recusa nova proposta do Galatasaray por Jhon Arias

O Fluminense recusou uma proposta do Galatasaray por Jhon Arias. O clube turco fez uma proposta de 12 milhões de euros (R$ 74 milhões na cotação atual) pelo atacante colombiano.

Essa é a segunda oferta recente que o Galatasaray faz ao Tricolor pelo jogador de 26 anos. Antes, os turcos haviam apresentado uma proposta de 10 milhões de euros (R$ 60 milhões), também recusada pelo clube brasileiro.

Pilar das conquistas da Libertadores e da Recopa pelo Fluminense, Arias despertou o interesse de clubes europeus nas últimas semanas. O Girona, com proposta de 7 milhões de euros, e o Zenit também tentaram levar o jogador nessa janela. Todas as ofertas foram recusadas.

O Fluminense fortaleceu o caixa com vendas de crias do clube nas últimas semanas. O volante André deixou o Tricolor para vestir a camisa do Wolverhampton, em transação por 22 milhões de euros fixos (R$ 135,5 milhões) mais três milhões de euros (R$ 18,5 milhões) em bônus. O meia Alexsander foi vendido para o Al-Ahli, da Arábia Saudita, por 9 milhões de euros (cerca de R$ 54 milhões).

Arias tem contrato com Fluminense até agosto de 2026. O Tricolor tem 50% dos direitos econômicos do jogador, adquiridos em 2021 por 600 mil dólares.

DIVULGAÇÃO



Clube turco fez proposta de 12 milhões de euros

Botafogo anuncia a contratação do lateral-esquerdo Alex Telles

O Botafogo anunciou a contratação do lateral-esquerdo Alex Telles. O defensor estava livre no mercado após deixar o Al-Nassr, da Arábia Saudita, e assinou vínculo com o Alvinegro até o fim de 2026.

Alex Telles foi formado nas categorias de base do Juventude e, em 2013, foi para o Grêmio. Após destaque no Tricolor Gaúcho, chegou ao Galatasaray, da Turquia, no início do ano seguinte.

O lateral, que esteve com a Seleção bBrasileira na última Copa do Mundo, ainda passou por Inter de Milão, Porto, Manchester United e Sevilla. Em julho do ano passado, chegou ao Al-Nassr, da Arábia Saudita, onde estava até a última segunda-feira (2), quando rescindiu contrato com o clube em comum acordo.

No futebol árabe, ele disputou 44 partidas, fez três gols e deu seis assistências. Agora, chega ao Botafogo para ser mais uma opção para o técnico Artur Jorge, que atualmente conta com Cuiabano, que se lesionou na vitória sobre o Fortaleza, no último fim de semana, Marçal e Hugo no setor.

DIVULGAÇÃO



Vínculo com o Alvinegro até o fim de 2026

Flamengo bate o pé e não libera Matheus Gonçalves ao Bragantino

Com o fim da janela, o meia-atacante Matheus Gonçalves ficará no Flamengo. Ele despertou interesse do Rio Ave, de Portugal, e do Bragantino, clube que já foi emprestado no ano passado. As operações não foram para frente por impasses diferentes, e a vontade do jogador prevaleceu.

A negociação com o Bragantino se arrastou. O clube paulista ofereceu 6 milhões de euros (R$ 37,3 milhões na cotação atual), valor que o Flamengo considerou aceitável por 50% e não por 70% como queria o Massa Bruta. As partes seguiram negociando mas, com os outros investimentos na janela, o Bragantino chegou ao limite orçamentário e o teto de somente 3 milhões de euros (R$ 18,6 milhões) para investir ainda neste ano.

Foram debatidos dois modelos de negócio em cima deste valor: a compra de 70% dos direitos econômicos ou o empréstimo com obrigação de compra após o cumprimento das metas estabelecidas. Neste segundo, o Flamengo receberia agora os 3 milhões de euros (R$ 18,6 milhões) e outros 4 milhões de euros (R$ 24,8 milhões) a partir do ano que vem, condicionados ao cumprimento de metas.

Outro fator que dificultou o acerto entre as partes foi a lembrança da postura irredutível do Bragantino durante a longa negociação por Léo Ortiz.

Nos últimos dias da janela, os empresários apresentaram uma proposta do Rio Ave: 5 milhões de euros (R$ 31,1 milhões) por 35% dos direitos econômicos do jogador, e com o Flamengo mantendo 50%. O modelo agradou ao clube carioca, já que manteria uma boa porcentagem podendo lucrar com uma venda futura.

O Flamengo entendeu que a projeção do atacante em uma vitrine europeia era positiva, além do fato do clube português fazer parte do mesmo grupo que administra o Olympiacos (Grécia) e Nottingham Forest (Inglaterra). Mas o jogador não viu com bons olhos a transferência para Portugal.

Matheus não quis ir para o Rio Ave, e o Flamengo não o liberou para o Bragantino. Agora, o atacante de 19 anos ficará no elenco à disposição de Tite no profissional e de Filipe Luís na base. Eliminado do Brasileiro, o sub-20 ainda disputa a Copa do Brasil e o Carioca da categoria.

Vasco confirma contratação de zagueiro Ian Glavinovich no final da segunda janela

Acordo fechado com Newell's após intensas negociações! A contratação do zagueiro Ian Glavinovich pelo Vasco da Gama envolveu um processo complexo. Após semanas de negociações, o clube carioca conseguiu vencer a resistência inicial do Newell's Old Boys, que detinha os direitos do jogador até o final de 2025. A primeira oferta do Vasco foi recusada, mas, com a insistência e revisões na proposta, as partes chegaram a um acordo. O zagueiro de 23 anos se transferirá ao clube brasileiro por empréstimo de um ano, com opção de compra ao término do período.

Nas últimas horas, o Vasco acelerou as negociações para garantir a chegada de Ian Glavinovich. A diretoria do clube agiu rapidamente e obteve a aprovação necessária para que o jogador pudesse assinar o contrato remotamente. Agora, a expectativa é que Glavinovich desembarque no Rio de Janeiro nos próximos dias para a realização dos exames médicos e formalização da contratação.

Com o acordo fechado, o foco do Vasco está em finalizar os procedimentos burocráticos necessários para inscrever Ian Glavinovich na Confederação Brasileira de Futebol (CBF) antes do fechamento da janela de transferências. O clube trabalha intensamente para que toda a documentação seja aprovada a tempo.

Além de Glavinovich, o Vasco também está concluindo a documentação do meio-campista suíço Maxime Dominguez, que veio do Gil Vicente, de Portugal.

Fluminense anuncia que estádio de Xerém receberá o nome de Marcelo Vieira

O Fluminense anunciou que o Estádio Vale das Laranjeiras será rebatizado e ganhará o nome de Estádio Marcelo Vieira, em homenagem ao lateral-esquerdo. A solenidade acontecerá na quinta-feira (5), às 14h.

Marcelo, que é cria das categorias de base do Flu, seus familiares, amigos e convidados estarão presentes na celebração. Os times de base e do futebol feminino também estarão presentes no dia especial.

Oriundo do futsal do Fluminense, Marcelo chegou a Xerém com apenas 13 anos de idade. Ele morou nas instalações do CT Vale das Laranjeiras em determinado momento da carreira e foi promovido aos profissionais com 17 anos, em 2005.

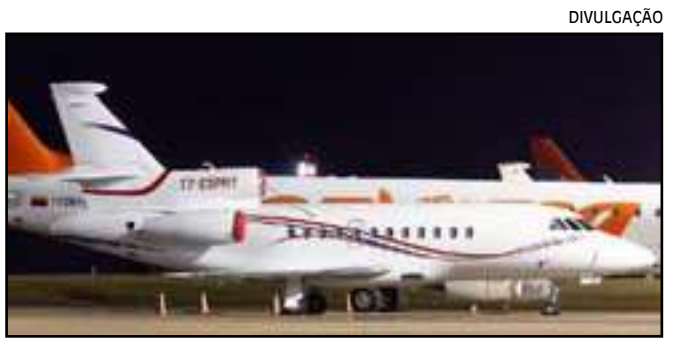
O bom desempenho logo chamou a atenção do Real Madrid, que o contratou em novembro de 2006. Lá, o lateral-esquerdo se tornou ídolo e conquistou um total de 25 títulos em 15 anos. Os principais foram: a Liga dos Campeões (5); Mundial de Clubes (4); e Campeonato Espanhol (6).

Depois de uma rápida passagem pelo Olympiacos (GRE), ele retornou ao Fluminense em fevereiro do ano passado. Marcelo ajudou o Tricolor nas conquistas do Campeonato Carioca 2023, da Libertadores 2023 e da Recopa 2024.

INTERNACIONAL

EUA apreendem avião presidencial da Venezuela usado por Nicolás Maduro

DIVULGAÇÃO



Informação foi confirmada pelo Departamento de Justiça

O avião presidencial da Venezuela foi apreendido pelos Estados Unidos na segunda-feira (2). A informação foi confirmada pelo Departamento de Justiça dos EUA. A apreensão ocorreu na República Dominicana, em uma operação dos EUA com a colaboração do governo dominicano, segundo autoridades dos EUA.

Segundo o órgão americano, a apreensão se deu por conta da violação de sanções impostas pelos EUA e pelo Departamento de Comércio americano contra o governo Maduro. Autoridades americanas também disseram que a aeronave foi comprada ilegalmente por meio de uma empresa fantasma e contrabandeada para fora dos EUA. (Leia mais abaixo)

"O Departamento de Justiça apreendeu uma aeronave que, alegamos, foi ilegalmente comprada por US$ 13 milhões por meio de uma empresa fantasma e contrabandeada para fora dos Estados Unidos para uso de Nicolás Maduro e seus comparsas", disse o procurador-geral Merrick Garland em um comunicado.

A aeronave de Maduro é do modelo Dassault Falcon 900 EX, um avião produzido para o mercado corporativo. Há passagens documentadas do avião por São Vicente e Granadinas, Cuba e Brasil -- algumas destas viagens com Maduro a bordo.

A apreensão do avião ocorre em meio a pressão internacional sobre o presidente venezuelano por conta da eleição presidencial. A autoridade eleitoral e o Tribunal Supremo de Justiça do país deram a vitória a Maduro, porém não houve a apresentação das atas eleitorais, que comprovariam o resultado.

Justiça Eleitoral alerta para golpes sobre convocação para mesários

E-mails falsos com uma suposta convocação e pedido de dados têm circulado

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Não houve envio de emails nesta linha

A Justiça Eleitoral tem emitido alertas nos últimos dias para e-mails falsos sobre convocações de mesários e atualização de dados.

As comunicações afirmam que o eleitor foi chamado para trabalhar nas eleições como mesário. Na sequência, solicitam que a pessoa acesse um site falso para atualização de dados cadastrais e mais informações sobre a suposta convocação. Depois, a mensagem afirma que a pessoa é mesário "confirmado" e que, em caso de desistência, ela precisa atualizar a informação na página irregular.

A Justiça Eleitoral informa que a página e o email são falsos, já que não houve envio de emails nesta linha e o site não pertence ao Tribunal Superior Eleitoral ou aos tribunais regionais eleitorais.

A nomeação de mesários que trabalham nas eleições é feita por edital publicado por juízes das zonas eleitorais - o prazo para esta publicação terminou no dia 7 de agosto.

Depois desta nomeação, há a convocação, que pode ser feita por aplicativos de mensagens, carta, email e presencialmente, em último caso. Mas, em todos estes casos, não há pedido de atualização de dados das pessoas convocadas. Isso porque as informações necessárias já foram prestadas pelo próprio eleitor e constam de seu cadastro eleitoral, fechado desde maio deste ano.

Quem precisa saber se foi convocado, a pessoa pode entrar em contato eleitoral com o cartório eleitoral em que está escrito ou procurar o nome no Diário de Justiça Eletrônico do TRE do estado.

A Justiça Eleitoral recomenda que as eleitoras e os eleitores não repassem nem preencham formulários com dados pessoais em links ou sites suspeitos compartilhados em redes sociais, e-mails ou aplicativos de mensagens.

INSS limita prorrogação do auxílio-doença

DIVULGAÇÃO



Mudança na regra foi publicada no Diário Oficial

O INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) publicou uma portaria que limita a quantidade de vezes em que é possível prorrogar o auxílio doença. A mudança na regra foi publicada no Diário Oficial da União.

Eis as novas regras: quando o tempo de espera para realização da avaliação médico-pericial for menor ou igual a 30 dias, o benefício irá durar até a data de cessação, quando deve ser realizada uma nova perícia; quando for maior que 30 dias, o benefício será prorrogado por 30 dias, sem agendamento da avaliação médico-pericial.

As prorrogações quando o período de espera for superior a 30 dias ficam limitadas a duas por requerente, menor se houver restabelecimento ou reativação por decisão judicial. A portaria determina também que, caso o segurado se sinta apto, poderá retornar ao trabalho sem necessidade de nova perícia médica, formalizando o pedido de cessação do benefício.

Em nota, o INSS informou que a mudança prática da portaria estabelece que, mesmo nas localidades onde o tempo de espera para a perícia médica for maior do que 30 dias e se o beneficiário já gozou de duas prorrogações automáticas sem perícia, ele terá que passar por exame médico pericial.

"O instituto ressalta que o cidadão não será prejudicado pois no caso de agendamento de perícia o benefício é prorrogado, no mínimo, até a data da realização da perícia. O INSS esclarece ainda que ao término do prazo de recebimento do benefício, se o cidadão não estiver apto para retornar ao trabalho, ele poderá solicitar a prorrogação do benefício", diz o texto.

Cefet/RJ abre inscrições para cursos técnicos

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (Cefet/RJ) anunciou a abertura de inscrições para o processo seletivo dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, com início em 2025. Ao todo, são oferecidas 978 vagas distribuídas entre diversas unidades da instituição.

O edital foi divulgado no dia 22 de agosto, e os candidatos interessados têm até o dia 15 de outubro para se inscrever pelo site www.selecon.org.br. A taxa de inscrição é de R$ 60, mas candidatos que se enquadram nos critérios de isenção têm até hoje (3) para solicitar o benefício.

As vagas estão distribuídas entre os 23 cursos técnicos oferecidos nas seguintes unidades do Cefet/RJ: Maracanã (512 vagas), Itaguaí (80 vagas), Maria da Graça (90 vagas), Nova Friburgo (40 vagas), Nova Iguaçu (160 vagas), Petrópolis (36 vagas) e Valença (60 vagas). Entre as áreas de formação disponíveis estão Administração, Alimentos, Automação Industrial, Edificações, Estradas, Eletrônica, Eletrotécnica, Enfermagem, Eventos, Informática, Manutenção Automotiva, Mecânica, Meteorologia, Química, Segurança do Trabalho e Telecomunicações.

O processo seletivo será realizado em uma única fase, com aplicação das provas previstas para o dia 24 de novembro. Os candidatos deverão responder a questões objetivas nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza (incluindo Física, Química e Biologia) e Ciências Humanas (Geografia e História), além de elaborar uma redação.

O Instituto Selecon, responsável pela organização do concurso, oferece um Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) para esclarecer dúvidas sobre o processo seletivo. O atendimento pode ser feito pelo telefone (21) 2323-3180, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

Para auxiliar os candidatos, o Cefet/RJ disponibiliza o Manual do Candidato, que pode ser acessado online. O documento contém informações detalhadas sobre todas as etapas do processo seletivo. O edital completo também está disponível na página da Coordenadoria de Concursos do Cefet/RJ.

Estado do Rio pode ter programa para melhorar rendimento escolar

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou o Projeto de Lei 4.239/21 de autoria do deputado Márcio Gualberto (PL), que autoriza a criação do Programa Aprender e Vencer, com o objetivo de melhorar a aprendizagem e os índices de rendimento escolar em todo o Estado do Rio de Janeiro. O projeto ainda precisa passar por uma segunda discussão em plenário.

A medida autoriza o Poder Executivo a implementar o programa em todas as escolas de Ensino Básico do sistema estadual, tanto públicas quanto privadas, incluindo as unidades da Faetec. O programa busca oferecer uma atenção personalizada aos estudantes, desde o diagnóstico inicial de sua aprendizagem até a elaboração, o acompanhamento e a avaliação individualizada do seu percurso escolar.

O texto propõe a criação de diagnósticos detalhados para identificar as necessidades individuais de cada aluno, acompanhando seu progresso ao longo do ano letivo. Também prevê a formação de pequenos grupos baseados no nível de aprendizagem, onde estudantes com maior domínio de determinados conteúdos ajudam seus colegas com dificuldades, promovendo trocas cognitivas.

Além disso, incentiva o avanço acadêmico dos professores, apoiando a especialização, o mestrado e o doutorado, em parceria com universidades, com ajustes correspondentes na remuneração e no plano de carreira.

O projeto prevê a criação de oportunidades de reforço escolar, com a reunião de alunos de diferentes turmas para monitoria em disciplinas específicas. Por fim, as Secretarias de Estado de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação poderão desenvolver e implementar novas metodologias de estudo, promovendo uma cultura de estudo constante e disciplinado entre professores e alunos.

DIVULGAÇÃO



Projeto ainda precisa passar por uma segunda discussão

Aprovados na 2ª chamada do Prouni devem apresentar documentos até hoje

Os candidatos pré-selecionados na segunda chamada do Prouni (Programa Universidades para Todos) do segundo semestre de 2024 têm até esta quarta-feira (4) para apresentar os documentos às instituições de educação superior.

O procedimento serve para comprovar as informações prestadas no ato da inscrição, e pode ser feito de modo presencial ou por meio virtual. Ao todo, o programa teve 910.419 candidatos inscritos e 651.483 bolsas (integrais ou parciais) ofertadas neste ano.

Em 23 de agosto, o Ministério da Educação divulgou o resultado da segunda chamada do processo seletivo do Prouni referente ao segundo semestre de 2024. A convocação pode ser conferida no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

De acordo com o edital, o pré-selecionado também pode participar de processo seletivo próprio da instituição. As universidades e faculdades devem enviar ao candidato um comprovante de que a documentação foi recebida. O aluno deve levar a versão original dos documentos. Cópias não serão aceitas, mesmo que estejam autenticadas.

Caso o participante tenha perdido o prazo ou não foi convocado, ainda tem como participar da lista de espera. Os interessados deverão manifestar interesse entre 11 e 12 de setembro no site do Prouni. O resultado será divulgado no dia 17 deste mês.

TROCA DE COMANDO

Deputados da base de Cláudio Castro reclamam da demissão de chefe da Civil

Parlamentares criticaram a mudança no comando da corporação durante sessão realizada ontem (3). Casa cobra explicações do governador do RJ

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A exoneração do secretário de Polícia Civil do RJ, Marcus Amim, causou indignação na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) e desconforto entre deputados da base aliada do governador Cláudio Castro (PL). A decisão ainda não foi publicada no Diário Oficial. Além de Amim, o secretário de Defesa Civil e comandante-geral do Corpo de Bombeiros, Leandro Monteiro, também foi demitido na última segunda-feira (2). A Casa, que foi crucial para a nomeação de Amim, cobrou explicações

Até o ano passado, um secretário de Polícia Civil precisava ter, no mínimo, 15 anos como delegado. A Lei Orgânica da polícia foi modificada graças aos deputados, o que abriu o caminho para Amim. Mas ele acabou ficando pouco tempo no cargo: só 10 meses.

"Dez meses pra consertar, pra ajeitar a Segurança Pública é inviável, é impossível. Não dá pra ajeitar uma Casa em 10 meses", disse o deputado Filippe Poubel (PL).

A ex-chefe da Polícia Civil, Martha Rocha (PDT), disse que a Casa se desgastou para fazer a mudança na lei. Na época, a nomeação foi interpretada como uma forma da Alerj ter mais influência na corporação. "É inadmissível. Em 5 anos, o governador tenha escolhido seis chefes de polícia, corrigindo, seis secretários da Polícia Civil".

REPRODUÇÃO





O então delegado Marcus Amim foi substituído pelo delegado Felipe Curi

O TROCA-TROCA

Quando Castro se tornou governador em exercício, o secretário de Polícia Civil era Flávio Brito. Em setembro de 2020, Castro nomeou Allan Turnowski.

Dois anos depois, Turnowski acabou preso suspeito de envolvimento com o jogo do bicho. Meses antes, ele tinha deixado o cargo para concorrer a deputado federal.

=Em abril de 2022, assumiu Fernando Albuquerque, que ficou no cargo 1 ano e 5 meses, até setembro de 2023.

No lugar dele, assumiu um secretário-relâmpago. José Renato Torres do Nascimento colocou o cargo à disposição apenas três semanas depois de ser nomeado.

Depois veio Amim, o quinto no cargo. Agora, 10 meses depois, o sexto já foi anunciado: Felipe Curi.

Mulher é morta a facadas por ex-marido

REPRODUÇÃO/ REDES SOCIAIS



Martha Duarte de Oliveira já tinha medidas protetivas contra o suspeito

Uma mulher foi assassinada a facadas dentro da própria casa na Estrada do Piauí, em Sepetiba, na Zona Oeste do Rio, na noite da última segunda-feira. Martha Duarte de Oliveira, 29 anos, teria sido morta pelo ex-marido após um desentendimento. O caso está sendo investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

A Polícia Militar informou que agentes do 27º BPM (Santa Cruz) já encontraram a mulher morta. No local foram informados de que, "após um desentendimento dentro da própria casa, o ex-companheiro a matou a facadas".

Familiares relataram que ela possuía medida protetiva contra o suspeito. Ela já teria dito a amigas que o ex era agressivo e muito ciumento.

O caso está sendo investigado para apurar a motivação do crime. O suspeito ainda não foi preso. Martha deixou duas filhas, uma de 2 anos e outra de 8 meses.

Homem é preso por tentativa de feminicídio na Baixada

A vítima contou, na Delegacia de Atendimento à Mulher de São João Meriti, que foi agredida pelo companheiro, Thiago de Lima Silva, na madrugada da última segunda-feira (2). E que, em um ato de desespero, se jogou da varanda do 2º andar da casa onde mora para escapar dos tiros disparados por ele.

Ao tomar conhecimento da situação, a delegada titular da especializada determinou diligências e representou, junto ao plantão judiciário, pela prisão temporária do suspeito e a busca e apreensão da arma.

O suspeito será encaminhado ao sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Queda de árvore fere adolescente em Laranjeiras

Uma árvore caiu e feriu na cabeça um adolescente de 15 anos ontem (3) na Rua General Glicério, em Laranjeiras, na Zona Sul do Rio.

O Corpo de Bombeiros foi acionado às 13h15, e o garoto de 15 anos foi socorrido em estado grave e levado para o Hospital Miguel Couto, na Gávea. No hospital, recebeu os primeiros socorros, e o quadro de saúde é estável, segundo a Secretaria Municipal de Saúde.

GLEISON BAPTISTA/TV GLOBO



Árvore cai sobre carro na Rua General Glicério

O pai da vítima disse que o filho estava a caminho do Largo do Machado, de bicicleta, quando foi atingido.Ele fraturou o braço e precisará passar por uma cirurgia. O jovem também fraturou algumas costelas.

A árvore também atingiu a fiação e um carro que estava estacionado.

CORTE DAS RAÍZES

De acordo com Flávio Lopes, presidente da Comlurb, a queda da árvore foi causada por um "corte grosseiro das raízes". Lopes explicou que o incidente ocorreu devido a uma "intervenção inadequada" realizada por um morador para a construção de um canteiro.

Filho é preso em flagrante por matar a mãe a facadas e atear fogo no corpo em Cosmos

Moisés Reis de Souza, 20 anos, foi preso em flagrante, na noite da última segunda-feira (2), por matar a própria mãe, Luzia Helena Reis, de 60, a facadas e atear fogo no corpo, em Cosmos, Zona Oeste. A namorada dele, de 17 anos, também foi apreendida por suspeita de envolvimento no crime.

O caso aconteceu na localidade conhecida como Vale das Palmeiras. Amigos da vítima notaram o desaparecimento dela neste final de semana. Eles relataram que a mãe tinha discutido com o filho sobre o namoro antes de ser assassinada. Luzia foi morta a facadas e carregada para um terreno baldio, onde teve o corpo queimado.

A Policia Civil informou que o jovem foi autuado em flagrante por feminicídio, destruição, subtração ou ocultação de cadáver e corrupção de menores.

Operação na Maré tem três mortos, tiros, barricadas

Três suspeitos morreram durante operação policial no Complexo da Maré, na Zona Norte do Rio, na manhã de ontem (3). A polícia disse que os homens mortos teriam envolvimento com o tráfico de drogas local. Outros cinco acabaram presos.

A ação conjunta de equipes das polícias Civil e Militar, com o apoio da Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), começou na madrugada. Por causa da operação, 37 escolas municipais fecharam e uma da rede estadual suspendeu as aulas.

Segundo informações, o alvo da polícia é a Vila dos Pinheiros, na Vila do João, na Baixa do Sapateiro e no Conjunto Esperança, favelas do complexo sob influência de uma facção criminosa. Na ação, foram apreendidos seis fuzis, duas pistolas e grande quantidade de drogas.

BRT ATINGIDO POR TIRO

No início da ação, bandidos atearam fogo a barricadas. Trinta e oito escolas — uma delas da rede estadual — suspenderam as aulas. Um ônibus do BRT foi atingido por um tiro na porta traseira quando passava pela Avenida Brasil, na altura da Fiocruz. Ninguém ficou ferido. O policiamento foi reforçado no entorno das comunidades.

Traficante é preso depois de PM receber denúncia

Um homem, de 45 anos, foi preso por tráfico de drogas na noite da última segunda-feira (2), em Resende, no Sul Fluminense. O caso aconteceu na Rua Nossa Senhora da Aparecida, no bairro Paraíso.

De acordo com a Polícia Militar, uma equipe recebeu a denúncia de que um homem estaria em sua casa com uma grande quantidade de entorpecentes. Ainda segundo as informações recebidas, o suspeito ia entregar uma carga para um traficante no endereço acima.

A polícia seguiu para o local e, ao encontrar o suspeito, ele arremessou uma mochila, que não foi localizada. O homem confessou aos agentes que jogou o objeto longe, porque havia drogas dentro. Além disso, ele confirmou que guardava mais entorpecentes em sua residência.

Os agentes seguiram até o endereço e arrecadaram 109 pinos de cocaína, 11 sacos grandes de pó branco, oito sacos com pinos vazios, uma porção de pedra de crack, sete balanças de precisão e material para endolação.

O suspeito e todo o material apreendido foram encaminhados para a delegacia de Resende. Ele foi preso e vai responder por tráfico de drogas.

DIVULGAÇÃO/PM



Os agentes apreenderam 109 pinos de cocaína, 11 sacos grandes de pó branco



LAGARTO À PORTUGUESA

Ingredientes

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

Modo de preparo

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

Ingredientes

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

Modo de preparo

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições regimentais**,**

RESOLVE:

PORTARIA N.º 046, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
NOMEAR ELIAS LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar de 01/09/2024.

Nova Iguaçu, 03 de setembro de 2024.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

Mantenha a cidade limpa!

Não jogue lixo nas ruas.

A população agradece!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 6.068, DE 27 DE AGOSTO DE 2024
Abre em favor de diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 11.860.000,00 (Onze milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º. do artigo 43º. Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º. da Lei Municipal 1.648 de 05 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.860.000,00 (Onze milhões e oitocentos e sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º. do artigo 43º. da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMAGI	SEMAGI	04.01.11.331.07.2.073	3.1.90.94.00	1500	7.500.000,00
FDSB	FUNBEL	11.01.15.451.10.1.014	3.3.90.39.00	1500	3.160.000,00
SECOM	SECOM	45.01.24.131.03.1.054	3.3.90.39.00	1500	1.010.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.36.00	1600	20.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1600	45.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.92.00	1600	60.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.17.512.11.1.015	4.4.90.51.00	1500	65.000,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1500	1.065.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.92.00	1600	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	4.4.20.93.00	1600	10.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.303.41.2.052	3.3.90.30.00	1600	105.000,00
FDSB	FUNBEL	11.01.15.451.10.1.014	4.4.90.51.00	1500	3.160.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.20.2.088	3.3.90.39.00	1501	1.500.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.013	4.4.90.51.00	1501	3.000.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.014	4.4.90.51.00	1501	700.000,00
SEMOCAP	SEMOCAP	73.01.15.451.10.1.016	4.4.90.51.00	1501	1.800.000,00
SMTRANS	SMTRANS	85.01.15.122.15.2.097	3.3.90.30.00	1500	510.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do jornal do dia 28/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 3807/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.
EDIVALDO MOREIRA SANTOS
SONIA IZABEL COELHO FRANCISCO

PORTARIA N° 3808/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.
MARIA EDUARDA GADELHA DE SOUZA
DANIEL DOS SANTOS
MARLUCE DIAS BRANDÃO SILVA

PORTARIA N° 3809/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, TALLYTA COELHO DELGADO, do cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Transporte.

PORTARIA N° 3810/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LUCIA DE FATIMA PEREIRA MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Transporte.

PORTARIA N° 3811/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARIANA LEITE CONSULI, do cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N° 3812/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
ROBERTO SOARES JOÃO
MARCIO GALINDO DOS REIS
BRENDA LIMA DE MENDONÇA

PORTARIA N° 3813/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
JEFERSON SILVA SANTOS
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
FABRICIO SILVA DE VASCONCELOS
LÍDIA GOMES DA SILVA
WILLIAN DE OLIVEIRA MARTINHO
ALDO LIMA
WILIAM SOUZA DA SILVA

PORTARIA N° 3814/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
JARDENILSON CAETANO SILVA NUNES
ESTEFANI SUELLEM GONÇALVES DE BARROS
FRANCISCO DADSON ALVES DA SILVA
GABRIELA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA
JOÃO BELMIRO DOS SANTOS
ALISON FLORO VIEIRA
RAFAEL JEFFERSON DA SILVA MARTINS

PORTARIA N° 3815/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal ELISABETH CAETANO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA N° 3816/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELAYSA SOUZA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Regional de Articulação e Cidadania, Símbolo DAS-7, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA N° 3817/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, JOSE RICARDO DA SILVA DIAS, do cargo em comissão de Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária À Saúde, na USF SÁ REGO I, II e III, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 3818/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, BEATRIZ FERREIRA CARREIRO, no cargo em comissão de Supervisor da Administração da Unidade de Atenção Primária À Saúde, na USF SÁ REGO I, II e III, Símbolo DAS-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 3819/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MIRIAM DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Defesa dos Animais.

PORTARIA N° 3820/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, MAGAIVER DE CARVALHO ALVES, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Regulação, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N° 3821/SEMAD/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art.87, da Lei Orgânica Municipal, HELLEN VAZ DE JESUS, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Regulação, Símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 114/SEMED/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica excluída a matrícula 25/131186 de sua respectiva Portaria de cancelamento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 197/SEMUS/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° Excluir da PORTARIA N° 179/SEMUS/2024, de 14 de Agosto de 2024, publicada em 15 de Agosto de 2024, a seguinte matrícula: 25/130854.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N° 198/SEMUS/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Saúde.
O Secretário de Saúde do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RESOLVE:

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas no anexo I, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRÍCULA	A CONTAR DE
25/080911	03/09/2024
25/126889	31/08/2024
25/131272	31/08/2024
25/132495	31/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 21.0052/2021
CONTRATO N°: 15/SEMUS/2021
TERMO: 003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PROSEL DE IGUAÇU PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICO LTDAI.
OBJETO: LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA A DIESEL COM FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA ATENTDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO: PELO PRESENTE INSTRUMENTOTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 015/SEMUS/2021, POR MAIS 12 MESES A CONTAR DE 18 DE JULHO DE 2024.
DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O VALOR TOTAL DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 204.310,00.
PROGRAMA DE TRABALHO: 8.1.2050.10.302.39
ELEMNTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONNTE DE RECURSO: 1600
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16 de JULHO de 2024

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
OMITIDO DO JORNAL DE 17/07/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0483/2022
CONTRATO N°: 13/SEMOCAP/2023
TERMO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: CMG REFORMA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MODALIDADE URBANA NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: FICA RETIFICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NOVOS, NO IMPORTE DE R$ 294.701,28 TOTALIZANDO EM 20,0206%. OS ITENS ACRESCIDOS, TOTALIZAM EM 27,5152% CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 405.020,84. ASSIM TOTALIZA O VSALOR DO ADITIVO R$ 699.722,12. EM VIRTUDE DE TUDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA ASER DE R 2.171.710,62.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 13/SEMOCAD/2023, POR MAIS 180 DIAS.
PROGRAMA DE TRABALHO: 73.1.1017.15.451.10
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.00 FONTE: 1500
NOTA DE RESERVA: 94 FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 26 de AGOSTO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52.573/2023
CONTRATO N°: 28/SEMOCADI/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA RUA SERENIDADE COM RUA CONFIANÇA NO BAIRRO BOM PASTOR NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 5.326.212,73(cinco milhões trezentos e vinte e seis mil duzentos e doze reais e setenta e três centavos)
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
PROGRAMA DE TRABALHO: 1.15.451.10.1017;
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00
FONTE: 1500-recursos não vinculados de impostos
DATA DE ASSINATURA: 18 de Julho de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 45/0017/2024
CONTRATO N°: 01/SECOM/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTISCOS E CULTURAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MONTAGENS E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONTRATATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: R$ 1.056.435,00 (UM MILHÃO CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
PROGRAMAS TRABALHO: 1.24.131.3.1054
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00
NOTA DE EMPENHO: 3028
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 28 de AGOSTO de 2024

ANDRÉ ROCHA MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº: 003B/CMAS-BR /2024
"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Estado do Rio de Janeiro 2023."

CONSIDERANDO a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome de Belford Roxo - SEMASCF;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, em reunião do dia 21 de março de 2024, que concluiu pelo parecer favorável;

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento do Estado do Rio de Janeiro 2023, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome – SEMASCF;

Art. 2º - A cópia do referido Plano Ação ficará arquivado na Sede do CMAS para vistas dos Conselheiros e demais interessados;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 02 setembro de 2024.

SHEILA MACEDO DA CRUZ PEREIRA
Presidente do CMAS BR
OMITIDO DO JORNAL 28/04/2024
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE BELFORD ROXO

PORTARIA Nº 041/FUNSBR/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.
NOMEAR, a contar desta data, com fundamento do disposto no Inciso V, do Art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **DRIELE ALVES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DAS-4, na Fundação de Saúde de Belford Roxo.

LUIS CARLOS RIBEIRO LOPES
Presidente da Fundação de Saúde de Belford Roxo – FUNSBR
Matrícula nº 60/112338

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0305/GDP/PREVIDE/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023
APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **DIVA DELMINDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº10/05.811, efetiva no cargo Professora de 1ª a 4ª Série - C, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.775,17 (dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.982,27 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 693,79 (seiscentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 99,11 (noventa e nove reais e onze centavos), devidos por quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00137/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1000/2020.Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
*republicada por ter saído com incorreções.

PORTARIA Nº 0164/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICAR, a Portaria de nº de nº223/GDP/PREVIDE/2023, de 27 de julho de 2023, publicada no Jornal Hora H, em 29 de julho de 2023, que aposentou, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ROSANA SILVA DE AQUINO**, CPF 647.581.417-20, matrícula nº 10/15426, servidora efetiva no cargo de Professora de Pré-Escolar - B, admitida em 10/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no artigo 7º, §§ 3º e 5º da LC de nº 281/22 e § 5º do art. 40 da Constituição da República com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.564,54 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.899,66 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 569,90 (quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 94,98 (noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 109/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1586/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0165/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICAR, a Portaria de nº de nº221/GDP/PREVIDE/2023, de 27 de julho de 2023, publicada no Jornal Hora H, em 29 de julho de 2023, que aposentou, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARLENE MONÇORES PORTES**, CPF 649.267.297-68, matrícula nº 10/6530, servidora efetiva no cargo de Merendeira, admitida em 05/04/1995, lotada na SEMED, com fundamento no artigo 7º, §§ 1º e 2º da LC de nº 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.088,63 (dois mil, oitenta e oito reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.491,88 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 522,16 (quinhentos e vinte dois reais e dezesseis centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 667/2019 e PMBR nº 04/6552/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0166/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICAR a Portaria de nº 021/GDP/PREVIDE/2024, de 28 de janeiro de 2024, publicada no jornal Hora H em 03 de fevereiro de 2024, que aposentou voluntariamente**,** por idade e Tempo de Contribuição, **NORMA ELIAS NEVES**, CPF 313.471.007-25, matrícula nº 10/17721, servidora efetiva no cargo de Odontóloga, admitida no Município em 05/05/2000, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22, com proventos mensais e integrais, no valor de R$ 4.507,30, (quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 3.467,15 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) conforme previsto na LC nº 132/12, mais a importância de R$ 866,79 (oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 173,36 (cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 075/2022 e PMBR nº 04/657/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0167/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024
RETIFICAR a Portaria de nº 249/GDP/2023 de 28 de setembro de 2023, publicada no jornal Hora H em 29/09/2023, que aposentou voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **JANAINA TAVARES DE FIGUEIREDO,** CPF 683.019.797-04, matrícula nº 10/20175, servidora efetiva no cargo de Agente Administrativo, admitida em 06/11/2000, lotada na CMDCA, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.661,90 (três mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.525,45 (dois mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsto na LC 131/12, mais a importância de R$ 631,36 (seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 126,27 (cento e vinte seis reais e vinte sete centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), e adicional de 15% (quinze por cento) com a importância de R$ 378,82 (trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), benefício previsto na LC 129/12, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 763/2019 e PMBR nº 04/7187/2020.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0168/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAR a Portaria de nº 242/GDP/PREVIDE/2023 de 28 de setembro de 2023, que aposentou voluntariamente, por Idade, **MARIA BEZERRA DA SILVA**, CPF 264.737.553-49, matrícula nº 10/20222, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida no Município em 06/11/2000, lotada na SEMAD, com fundamento no art. 63 da Lei Complementar nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais e proporcionais, no valor de R$ 1.932,72 (um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), total obtido na razão de 10.470/10.950, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 115/2021 e PMBR nº 04/1203/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0169/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

RETIFICAR, a Portaria de nº173/GDP/2023, 05 de julho de 2023, publicado no Jornal Hora H de 06/07/2023, que concedeu o benefício de pensão por morte para **MARIA VANDERLEIA RIBEIRO CAVALCANTE BARRETO**, CPF. 041.303.337-63, na condição de cônjuge do Servidor-falecido **RUBENS DA SILVA BARRETO**, matrícula n° 10/19483, Motorista - SEMOB, falecido em 12/02/2023, com fundamento no §7º do art. 40 da Constituição da República c/c art. 59, II, a; art. 74 Inciso I, 74-A e art. 75, §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006 (redação da Lei Complementar nº281/2022), deste Município, com pensão mensais no valor de R$ 767,29 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte nove centavos), através da Cota familiar (50%) valor de R$639,41 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos) e a Cota do Cônjuge (10%) valor de R$127,88 (cento e vinte sete reais e oitenta e oito centavos), pensão de forma vitalícia, ao valor total será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 077/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0170/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER, o benefício de Pensão Por Morte a **CIRENE DA SILVA HECHT,** Cônjuge-divorciada**, ELIANA CORREIA DA SILVA** na condição de companheira e **JOSÉ RENATO DA SILVA DE JESUS** e ao filho menor do servidor falecido **JOSÉ RENATO DE JESUS**, óbito em 15/06/2020 com fundamento no art. 40, §7º, da Constituição da República/88, o art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso II, §3º; e art. 75 §3º do Inciso IV da letra "b", "6", da Lei Complementar nº 83/2006, com proventos mensais no valor de R$2.694,59 (Dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo 20% para a ex-cônjuge divorciada, através de sentença judicial de Pensão Alimentícia, sendo 40% para a companheira ELIANA CORREIA DA SILVA, de forma vitalícia e 40% para o filho menor JOSÉ RENATO DA SILVA DE JESUS até que o filho alcance a maioridade (21 anos), conforme contido no Processos **PREVIDE** n° **357/2024 e 572/2020**. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 0171/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER o benefício de pensão por morte a **MARIZA DA SILVA FERREIRA**, CPF. 053.739.257-21, na condição de genitora do Servidor-falecido **EDSON DA SILVA FERREIRA**, CPF. 044.830.177-64, cargo de Professor de 1º a 4ª Série, matrícula n° 10/6159, falecido em 16/09/2023, com fundamento no Art. 59, II, "a"; art. 73, Inciso II; art. 74 Inciso II; 74-A; art. 75, II, da Lei Complementar nº 83/2006 (redação da Lei Complementar nº281/2022) c/c art.11, II, da LC de nº 83/2006, deste Município, com pensão mensais no valor de R$1.220,35 (um mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), através da Cota familiar (50%) valor de R$1.016,96 (um mil, dezesseis reais e noventa e seis centavos) e a Cota do Cônjuge (10%) valor de R$203,39 (duzentos e três reais e noventa e seis centavos), ao valor total dos proventos será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 119/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 20 de março de 2024.

PORTARIA Nº 0172/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDER o benefício de pensão por morte a **FERNANDO ANTONIO DANTAS MEDEIROS**, CPF.362.355.987-34, na condição de cônjuge da aposentada-falecida **FATIMA DAMIANA DANTAS DE MEDEIROS**, CPF.288.904.267-72, cargo de Assistente Social, matrícula n° 10/4668, falecida em 14/05/2024, com fundamento no Art. 59, II, a, e art. 40, §7º da Constituição da República c/c art. 73, Inciso I; art. 74 Inciso I, 74-A, e art. 75 §3º, Inciso IV, letra "b", item nº "6", da Lei Complementar nº 83/2006 (redação da Lei Complementar nº281/2022), deste Município, com pensão mensais no valor de R$ 3.583,34 (três mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), através da Cota familiar (50%) valor de R$2.896,12 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e doze centavos) e a Cota do Cônjuge (10%) valor de R$597,22 (quinhentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), pensão de forma vitalícia, conforme contido no Processo Administrativo PREVIDE n° 243/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 14 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 0173/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR por Invalidez com Proventos Integrais, **ELSO SOARES FERREIRA**, CPF 904.470.268-87, matrícula nº 10/18420, efetivo no cargo de Motorista, admitido no Município em 25/05/2000, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento no art. 40, §1°, inciso I, da Constituição da República e art. 60, §3°, da LC nº 083/2006, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.020,78 (dois mil, vinte reais e setenta e oito centavos), tendo como vencimento base o valor de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) correspondente aos vencimentos e R$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) referente ao triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento) e o valor de R$77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) referente ao quinquênio , no equivalente a 5% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo da PMBR n°04/721/22 e Processo Administrativo PREVIDE n° 221/2024. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 0174/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **EDNA RAMALHO DA SILVA,** CPF 981.279.777-72, matrícula nº10/5989, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotado (a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 190/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1458/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0175/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, Compulsoriamente, **MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVEIRA**, CPF 535.351.547-15, servidor efetivo no cargo de Supervisora Escolar, matrícula nº 10/22.276, admitido no Município em 17/04/2002, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 83/2006 e Inciso II, §1º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$ 1.644,83 (um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos), na razão da proporcionalidade de 7.610/10.950, conforme Processo Administrativo PREVIDE 76/2023 e PMBR nº 4/901/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 0176/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, compulsoriamente **CÉLIA FRANCISCO DE ALMEIDA,** CPF 360.276.507-53, matrícula nº 10/14815, servidora efetiva no cargo de Professora de Matemática - D, admitida no Município em 27/02/1998, lotada na SEMAD, com fundamento no art. 61 da Lei Complementar nº 83/2006 e Inciso II do §1º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 2.131,53 (dois mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e três centavos), na proporcionalidade 9.098/10.950, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 525/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/4231/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0177/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, Compulsoriamente, **PAULO ROBERTO MUCCIOLO**, CPF 285.968.627-49, servidor efetivo no cargo de Aux. Administrativo, matrícula nº 10/20104, admitido no Município em 03/11/2000, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 2º da Lei Complementar nº 152/2015, com proventos mensais e proporcionais no valor de R$1.826,17 (um mil, oitocentos e vinte seis reais e dezessete centavos), na razão da proporcionalidade de (8.055/12.775), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº437/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 4/4066/2023. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 25 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 0178/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **OSCAR PEREIRA DOS SANTOS**, CPF 448.091.907-49, matrícula nº 10/20471, Servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, admitido no Município em 16/11/2000, lotado na SEMUSP, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art.63, I, II, III, da LC nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$2.678,92 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), na proporcionalidade 10.038/12.775), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 349/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1776/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0179/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **ALTAIR DE ARAUJO SILVA,** CPF 426.230.657-72, matrícula nº 10/20396, Servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida no Município em 13/11/2000, lotado na SEMUS, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art.63, I, II, III, da LC nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$1.534,51 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), na proporcionalidade (8.662/10.950), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 359/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3298/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0180/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **RITA DE CASSIA TEIXEIRA DA ROSA**, CPF 649.238.867-49, matrícula nº 10/20225, Servidora efetiva no cargo de Aux. Administrativo, admitida no Município em 30/11/2000, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art.63, I, II, III, da LC nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$1.583,27 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte sete centavos), na proporcionalidade (8.577/10.950), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 591/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3054/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0181/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR voluntariamente por Idade **HELIO CORRÊA DE ANDRADE**, CPF 936.995.657-34, matrícula nº 10/18565, servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, admitido no Município em 29/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.394,03 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais e três centavos) na proporcionalidade 8.819/12.775, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 724/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/690/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0182/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **HORACIO JANSEN DOS SANTOS**, CPF 319.591.647-91, matrícula nº 10/21014, Servidor efetivo no cargo de Desenhista, admitido no Município em 30/11/2000, lotada na SEHURB, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art.63, I, II, III, da LC nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$2.045,77 (dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), na proporcionalidade (8.582/12.775), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 306/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2622/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0183/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente por Idade, **TERESINHA AMARO DA SILVA**, CPF 499.114.144-34, matrícula nº 10/18464, Servidora efetiva no cargo de Gari, admitida no Município em 25/05/2000, lotada na SEMUSP, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição da República c/c art.63, I, II, III, da LC nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$1.658,15 (um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), na proporcionalidade (8.772/10.950), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 75/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 04/900/2023. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0184/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade, **MARIA CARMELITA DIB CRUZ**, CPF 603.785.147-68, matrícula nº 10/21037, servidora efetiva no cargo de médica, admitida no Município em 22/12/2000 e aposentadoria em 30/06/2023, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 63 da Lei Complementar 83/06 e art. 6º da LC nº 281/22, com proventos mensais e proporcionais, no valor de R$ 4.335,25 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte cinco centavos), total obtido na razão de 8151/10.950 sobre a soma do vencimento base (LC 132/12) e triênio, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº00424/2021 e PMBR nº 04/3868/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 0185/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR voluntariamente por Idade **JORGE XAVIER DAS NEVES**, CPF 336.344.087-15, matrícula nº 10/18.284, servidor efetivo no cargo de Trabalhador Braçal, admitido no Município em 24/05/2000, lotado na Secretaria Municipal de Conservação- SEMC, com fundamento no art. 63 da Lei Complementar nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 1.155,73 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) na proporcionalidade 8.374/12.775, ao valor total dos proventos será acrescido a complementação constitucional para atingir o valor do salário mínimo nacional nos termos do art. 201 da Constituição da República, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº378/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 04/2716/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0186/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR voluntariamente, por Idade, **HELIZABETH CANDIDO DE OLIVEIRA**, CPF 522.858.637-72, matrícula nº 10/20.452, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida no Município em 16/11/2000, lotada na SEMAD, com fundamento no art. 63 da Lei Complementar nº 83/06 c/c art. 6º da LC de nº 281/2022, com proventos mensais e proporcionais, no valor de R$ 1.830,27 (um mil, oitocentos e trinta reais e vinte sete centavos), total obtido na razão de 9.915/10.950, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 304/2021 e PMBR nº 04/2621/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0187/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **NADIR DE BARROS**, CPF 595.855.017-91, matrícula nº 10/101995, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Belford Roxo-CMBR, admitida no Município em 02/10/1997, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.906,20 (um mil, novecentos e seis reais e vinte centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) conforme previsto na Lei Complementar nº 173/2015, mais a importância de R$



LASANHA VEGETARIANA

Ingredientes

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

Modo de preparo

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

FEIJOADA VEGETARIANA

Ingredientes

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

Modo de preparo

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

423,60 (quatrocentos e vinte três reais e sessenta centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), mais a importância de R$70,60 (setenta reais e sessenta centavos) a título de quinquênio, no equivalente a 5% (cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 764/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/6172/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0188/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARIA DAJUDA FILENE SILVEIRA**, CPF 797.756.917-53, matrícula nº 1000519/95, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Belford Roxo-CMBR, admitida no Município em 02/10/1997, com fundamento no art. 7º, Incisos I, II, III, IV e V c/c §1º da Lei Complementar 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.835,60 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) conforme previsto na Lei Complementar nº 173/2015, mais a importância de R$ 423,60 (quatrocentos e vinte três reais e sessenta centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 713/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 04/6823/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0189/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **MARCIA MARIA DO NASCIMENTO VIEIRA**, CPF 884.074.117-87, matrícula nº 10/5231, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - E, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 161/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1510/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0190/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição**, KATIA CILENE JUNQUEIRA DE SOUZA,** CPF 683.980.937-49, matrícula nº 10/6111, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte quatro reais e trinta quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 413/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2011/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0191/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **LUCIANE FERNANDES GUIMARÃES DA SILVA**, CPF 009.346.797-46, matrícula nº 10/5652, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 788/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3731/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0192/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **SILVANA FERREIRA MOURA**, CPF 891.529.217-00, matrícula nº10/15961, servidora efetiva no cargo de Professora de Pré Escolar - E, admitida no Município em 16/09/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com fundamento no art. 7º, §§ 3º e 5º da LC de nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 5% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 404/2014 e Processo Administrativo PMBR nº 4/0002310/2014. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0193/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e tempo de contribuição, **GUIOMAR COSTA TEIXEIRA**, CPF. 265.372.147-34, matrícula n° 10/15251, servidora efetiva no cargo de Inspetora de Disciplina, lotada na SEMED, admitida em 04/03/1998, com fundamento no art. 6º da Emenda constitucional nº 41/2003 c/c art.6º da LC de nº 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.099,07 (dois mil, noventa e nove reais e sete centavos), total alcançado pela soma de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), tendo como vencimento base (LC nº 131/12), mais a importância de R$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), no percentual de 5% (cinco por cento), devidos por quinquênio, vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE 207/2022 e PMBR n.º 04/1596/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0194/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ANDRÉA PEREIRA ALVES RAMOS**, CPF 006.986.707-01, matrícula nº 10/5604, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 7º §§ 3º, 5º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 429/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 4/3089/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0195/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ELAINE PLINIO RISCADO**, CPF 027.125.847-08, matrícula nº 10/6036, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 7º §§ 3º, 5º da LC nº 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 153/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1374/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0196/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **RAQUEL REGINA DOS SANTOS LIMA**, CPF 796.245.707-44, matrícula nº 10/20052, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, admitida em 03/11/2000, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMASC, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 7º, §§ 3º e 5º da LC 281/2022, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.021,32 (dois mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme previsto na LC 129/12, mais a importância de R$ 388,71 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), como previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 664/2020 e PMBR nº 04/3203/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0197/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **MARCIA HELENA DA SILVA MELLO,** CPF 011.480.907-03, matrícula nº10/10695, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 05/06/1996, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC de nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 408/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/3574/21. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0198/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **DENISE DOS SANTOS MARCOS**, CPF 876.658.407-87, matrícula 5365, servidora efetiva no cargo de Professora de Ciências - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c art. 6º da LC de 281/22 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte quatro reais e trinta quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 339/2019 e Processo Administrativo PMBR nº 4/4161/2019. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 0199/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e tempo de contribuição, **REGINA CELIA DA SILVA**, CPF 714.723.807-97, matrícula n° 10/15167, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMED, admitida em 03/03/1998, com fundamento no art. 6º da Emenda constitucional nº 41/2003 c/c art.6º da LC de nº 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.099,07 (dois mil, noventa e nove reais e sete centavos), total alcançado pela soma de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), tendo como vencimento base (LC nº 131/12), mais a importância de R$ 466,46 (quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), no percentual de 5% (cinco por cento), devidos por quinquênio, vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE 351/2020 e PMBR n.º 04/1777/2020.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0200/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ELENICE DA COSTA LUCENA**, CPF 030.267.327-02, matrícula nº 10/5786, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº441/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2111/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0201/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **LUCIANA APARECIDA MONFORTE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF 030.017.397-03, matrícula nº 10/6032, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 200/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1598/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 0202/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **TANIA DOS SANTOS**, CPF. 013.114.187-25, matrícula nº10/6160, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 815/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/6728/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0203/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **CARLA MARCIA PAMPHILE DOS SANTOS**, CPF 923.529.797-49, matrícula nº 10/5454, servidora efetiva no cargo de Professora de História- E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº441/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3873/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0204/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **ELAINE ROSE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, CPF 033.562.587-88, matrícula nº 10/5393, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Inglesa - E, admitida no Município em 02/03/95, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), devidos por quinquênio, no correspondente a 5% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº441/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 04/3873/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0205/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **TEREZINHA FERREIRA CHRISTALDO**, CPF 805.795.317-91, matrícula nº 10/7548, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - D, admitida em 27/07/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.897,37 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 724,34 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº481/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2519/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0206/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ELIANE DE PAULA CÂNDIDO**, CPF 477.640.077-49, matrícula nº 10/15069, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Inglesa - D, admitida em 02/03/1998, lotada na SEMED, com fundamento no art. 7º, §§ 3º e 5º da LC nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº259/2018 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1096/2018. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0207/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ELIZABETH LIMA DO NASCIMENTO**, CPF. 393.067.807-10, matrícula nº10/14925, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1998, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 285/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2090/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0208/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **VALÉRIA IMACULADA DE JESUS,** matrícula nº 10/4709, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida no Município em 11/01/1995, lotada na **SEMUS**, com fundamento no art. 6º da Emenda constitucional nº 41/2003 c/c art. 6º da LC de nº 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.633,94 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.881,39 (um mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), conforme previsto na Lei 132/12, mais a importância de R$ 658,49 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, somando-se a quantia de R$ 94,07 (noventa e quatro reais e sete centavos), devidos por quinquênio, no equivalente a 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97**,** conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 524/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/2847/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0209/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **ANDRÉIA MENEGUCCI DE BRITO**, CPF. 859.876.037-49, matrícula nº10/5735, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 116/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1037/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0210/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente**,** por idade e Tempo de Contribuição, **PAULA FERNANDA BARBOSA ALCANTARINO**, CPF 891.947.647-00, matrícula nº 10/4565, servidora efetiva no cargo de Odontóloga, admitida no Município em 02/01/095, lotada na SEMUS, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC de 281/22, com proventos mensais e integrais, no valor de R$ 5.873,34 (cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 4.195,25 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais e vinte cinco centavos) conforme previsto na LC nº 132/12, mais a importância de R$ 1.468,33 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos) a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 209,76 (duzentos e nove reais e setenta e seis centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida pela LC nº 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC nº 14/97, conforme contido nos autos do processo administrativo PREVIDE nº 491/2022 e PMB nº04/3762/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0211/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **LUCIENE TELES OLIVEIRA DA ROSA**, CPF. 887.281.707-25, matrícula nº5705, Servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - E, admitida no Município em 02/03/1995, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/03, c/c art. 6º da LC 281/2022 e §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 3.023,61 (três mil, vinte e três reais e sessenta e um centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 755,90 (setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 867/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 4/138/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0212/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **DILCINEA MARTINS FERREIRA**, CPF 895.932.517-15 matrícula nº 10/5491, servidora efetiva no cargo de Professora de 1ª a 4ª Série - A, admitida em 02/03/1995, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003, c/c artigo 6º da LC 281/22 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.537,19 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e dezenove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 1.812,28 (um mil, oitocentos e doze reais e vinte oito centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 634,30 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos), a título de triênio, no equivalente a 35% (trinta e cinco por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 90,61 (noventa reais e sessenta e um centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 05% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 139/2021 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1682/2021. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0213/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição, **REGINA COELI TITONEL ALMEIDA,** CPF 383.244.157-34, matrícula nº10/14570, servidora efetiva no cargo de Professora de Matemática - E, admitida no Município em 26/02/1998, lotado(a) na SEMED, com fundamento no art. 7º, §§ 3º e 5º da LC de nº 281/2022 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.915,63 (dois mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.159,72 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) conforme previsto na Lei 723/98, mais a importância de R$ 647,92 (seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67, da LC 14/97, e ainda, a quantia de R$ 107,99 (cento e sete reais e noventa e nove centavos), como quinquênio, equiparado a 05% (cinco por cento), vantagem amparada pelo art. 67 da LC 014/97 (com redação alterada pela LC 214/17), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 140/2023 e Processo Administrativo PMBR nº 4/1848/23. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0214/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição **ELY DE SOUZA JALOTO**, CPF 495.224.937-91, matrícula nº 10/10174, servidora efetiva no cargo de Professora de Língua Portuguesa - D, admitida em 23/04/1996, lotada na SEMED, com fundamento no art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 6º da LC nº 281/2022 e § 5º do art. 40 da Constituição da República, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.793,89 (dois mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), tendo como vencimento base, a quantia de R$ 2.069,55 (dois mil, sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme previsto na Lei nº 723/98, mais a importância de R$ 620,86 (seiscentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), a título de triênio, no equivalente a 30% (trinta por cento), benefício previsto no art. 67 da LC nº 14/97, somando-se a quantia de R$ 103,48 (cento e três reais e quarenta e oito centavos), devidos por quinquênio, no percentual de 5% (cinco por cento), vantagem garantida igualmente pelo art. 67, da LC 14/97 (alterado pela LC 204/2017), conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº99/2022 e Processo Administrativo PMBR nº 4/913/2022. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0215/GDP/PREVIDE/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

APOSENTAR, voluntariamente, por idade e tempo de contribuição **DULCINEA COSTA DE JESUS DA MOTTA**, CPF 983.065.537-72, matrícula nº 10/17833, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, admitida no Município em 09/05/2000, lotada na SEMUS, com fundamento no art.7º, I, II, III, IV, V, § 1º, da LC nº 281/22, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 2.021,32 (dois mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos), tendo como vencimento base a quantia de R$ 1.554,87 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) conforme previsto na Lei 132/12, mais o valor de R$ 388,71 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), a título de triênio, no equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), previsão do art. 67, da Lei Complementar 14/1997 e quinquênio no valor de R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), no equivalente a 05% como previsto no art. 67, da LC 14/97, vantagem garantida pela LC 204/2017 que alterou a redação do art. 67, da LC 14/97, conforme contido nos autos do Processo Administrativo PREVIDE nº 00285/2020 e Processo Administrativo PMBR nº 04/1547/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 03 de setembro de 2024.

ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACIDINO
Diretora – Presidente
Matrícula: 60/368/2017